## **EDITAL N.º 97/2023**

RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRA
Faz Público, nos termos no nº. 4, do artº. 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de
setembro, na atual redação, a próxima reunião ordinária do Executivo Municipal, previamente
agendada para o dia 26 de julho corrente, foi adiada para o dia 31 de julho de 2023, a partir
das 9:00 horas
Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser
afixados nos lugares de estilo
Paços do Município, 19 de julho de 2023
O Presidente da Câmara

Mod.DAJ.028.01 pág. 1/1